



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.

Processo Licitatório n. 180/2017

Tomada de Preços n. 003/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e zeladoria dos prédios das escolas e creches municipais.

Tendo em vista a sugestão de “cancelamento” do Processo Licitatório em epígrafe, por descumprimento a fim de que seja efetuada revisão e alteração de seus termos, pedido, este, subscrito pela Secretaria Municipal de Governo e; considerando as disposições contidas no art. 49 da Lei de Licitações, segundo as quais “a autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado” **REVOGO** o Processo Licitatório n. 158/2017 (TP 001/2017), por entender estarem presentes os requisitos expressos no dispositivo em comento, sendo os mesmo pertinentes e suficiente a justificar o ato.

Intime-se

Arcos/MG, 17 de março de 2017.

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações